



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 8/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIME INTERNO,

Considerando a necessidade de se ter um servidor auxiliando nos trabalhos de agendamento, organização e decoração do recinto do plenário ou em eventos da Câmara, mesmo que fora do plenário, bem como auxiliar em reuniões quando for requisitado pela administração,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo GF-4 (assessoria de plenário), de acordo com a Lei nº 2071 de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 7, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA N° 8/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIME INTERNO,

Considerando a necessidade de se ter um servidor auxiliando nos trabalhos de agendamento, organização e decoração do recinto do plenário ou em eventos da Câmara, mesmo que fora do plenário, bem como auxiliar em reuniões quando for requisitado pela administração,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo GF-4(assessoria de plenário), de acordo com a Lei nº 2071 de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 7, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:98269B98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>